

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2003

ACTA N.º 07/03

Aos dezanove dias do mês de Março do ano dois mil e três, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, com a presença dos senhores: Dr. Manuel Carrilho Bugalho, Presidente da Câmara Municipal, Silvestre Mangerona Fernandes Andrade, e João Manuel do Nascimento Mota Lança, vereadores da Câmara Municipal. - Não estiveram presentes na reunião a Dr.ª Maria Madalena Delicado Curião Tavares, Joaquim Francisco Silva Barbas, vereadores da Câmara Municipal, cuja ausência da Sr.ª Vereadora foi justificada por se encontrar no Brasil para participar no I Encontro Lusófono – A Gastronomia – Património Cultural, e a ausência do Sr. Vereador foi justificada por se encontrar numa reunião de trabalho, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade justificar as faltas, conforme o estabelecido na alínea c) n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Pelas quinze horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a acta da última reunião ordinária, que fora aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92.º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro. A presente acta foi aprovada por maioria, tendo-se absterido na votação o Senhor Presidente, por não ter estado presente na última reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Nos termos do artigo 19.º do Código de Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente propôs que fosse reconhecida a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por unanimidade, tendo-se de seguida passado á análise dos mesmos: -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a ref.ª OD-07/03**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-----

N.º 53 de ontem, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta n.º 113 - 730	Caixa Geral de Depósitos	575.837,49 €
Conta n.º 4249 - 630	Caixa Geral de Depósitos	276,21 €
Conta n.º 4605 – 930	Caixa Geral de Depósitos	922,05 €
Conta n.º 40076641015	Caixa de Crédito Mútuo Agrícola	32.760,90 €
Conta n.º 3930613001	Crédito Predial Português	26.596,13 €
Em cofre	Tesouraria	223,86 €
Documentos		-----
TOTAL:		637.116,64 €
Saldo de:	Operações Orçamentais	619.972,08 €

03.03.19

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Saldo de:	Operações de Tesouraria	17.144,56 €
Documentos		-----
TOTAL:		637.116,64 €

OBRAS -----

PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL DA TORRE/MONTE BAIXO – SUBSTITUIÇÃO DE TRABALHOS -----

Sobre este assunto foi presente uma informação do Sr. Eng^o Vitor Frutuoso. -----
O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 17/03**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira informou, que em seu entender, deverá ser celebrado um contrato de trabalhos a mais e a menos. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a substituição dos trabalhos proposta, e o respectivo contrato. -----

ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO DO BAIRRO NOVO DA PORTAGEM -----

Foi presente um pedido de alteração ao loteamento do Bairro Novo da Portagem, dos lotes 22 ao 41, propriedade da firma, Construções Honrado, Lda. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração solicitada. -----

JOAQUINA MARIA TRINDADE SANTOS – LICENÇA PARA PUBLICIDADE -----

Foi presente um requerimento da D^a Joaquina Maria Trindade Santos, comerciante, residente em Porto da Espada, que requer licença para a colocação de um anúncio publicitário no seu estabelecimento, situado em Porto da Espada. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder a licença solicitada. -----

DONZILIA DA CONCEIÇÃO VIEGAS – LICENÇA PARA PUBLICIDADE -----

Foi presente um requerimento da D^a Donzilia Viegas, comerciante, residente na Portagem, que requer licença para a colocação de dois toldos no seu estabelecimento na Portagem. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder a licença solicitada. -----

ANTÓNIO JOSÉ TAVARES – LICENÇA PARA PUBLICIDADE -----

Foi presente um requerimento do Sr. António José Tavares, electricista, residente em Escusa, que requer licença para a colocação de um anúncio luminoso no seu estabelecimento, situado em Escusa. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder a licença solicitada. -----

JOÃO MARQUES BATISTA – LICENÇA PARA PUBLICIDADE -----

Foi presente um requerimento do Sr. João Marques Batista, comerciante, residente na Portagem, que requer licença para a colocação de dois toldos no seu estabelecimento, situado na Portagem. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder a licença solicitada. -----

CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO NORTE ALENTEJANO – LICENÇA PARA PUBLICIDADE -----

03.03.19

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Foi presente um requerimento da Caixa Agrícola do Norte Alentejano, com sede em São Salvador de Aramenha, que requer licença para a colocação de um anúncio luminoso nas suas instalações, em São Salvador de Aramenha. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder a licença solicitada. -----

SABORES DO NORTE ALENTEJANO – LICENÇA PARA PUBLICIDADE -----

Foi presente um requerimento da firma Sabores do Norte Alentejano, com sede na Portagem, que requer licença para a colocação de dois toldos para o seu estabelecimento, situado na Portagem. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder a licença solicitada. -----

COMPANHIA DE SEGUROS FIDELIDADE – LICENÇA PARA PUBLICIDADE -----

Foi presente um requerimento da Companhia de Seguros Fidelidade, com sede em Lisboa, que requer licença para a colocação de dois anúncios luminosos, no seu agente em Santo António das Areias. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder a licença solicitada. -----

ANTÓNIO JOSÉ PICADO MAGALHÃES – LICENÇA PARA PUBLICIDADE -----

Foi presente um requerimento do Sr. António José Picado Magalhães, comerciante, residente em Porto da Espada, que requer licença para a colocação de dois toldos no seu estabelecimento, situado em Porto da Espada. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder a licença solicitada. -----

FERNANDO MANUEL MACHADO PINTO – LICENÇA PARA PUBLICIDADE -----

Foi presente um requerimento do Sr. Fernando Pinto, comerciante, residente nos Alvarrões, que requer licença para a colocação de um anúncio luminoso para o seu estabelecimento, situado nos Alvarrões. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder a licença solicitada. -----

RESTAURANTE O TACHINHO – LICENÇA PARA PUBLICIDADE -----

Foi presente um requerimento do Restaurante O Tachinho, situado na Portagem, que requer licença para a colocação de um toldo. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder a licença solicitada. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

ALTERAÇÃO AO QUADRO DE PESSOAL -----

Foi presente a proposta de alteração ao Quadro de Pessoal desta autarquia, com vista à criação de um lugar do grupo de pessoal auxiliar na categoria de Encarregado de parques de máquinas, de parques de viaturas automóveis ou de transportes. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração ao quadro de pessoal, e submete-la à aprovação da Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea o) nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

3ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO -----

Foi presente a alteração referida em epígrafe. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 18/03) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a referida alteração, de acordo com o estabelecido na alínea d) nº 2 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5 – A/2002, de 11 de Janeiro. -----

2ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO -----

Foi presente a alteração referida em epígrafe. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 19/03) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a referida alteração, de acordo com o estabelecido na alínea d) nº 2 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5 – A/2002, de 11 de Janeiro. -----

EXPEDIENTE – SUBSIDIOS -----

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MARVÃO -----

Foi presente o ofício refª 57, datado de 06.03.2003, solicitando á Câmara Municipal o apoio possível para ajudar a custear as despesas com as obras que estão a realizar na Santa Casa da Misericórdia. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um subsidio no valor de 12.500 Euros, de acordo com o estabelecido na alínea b) nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

CENTRO CULTURAL DE MARVÃO -----

Foi presente o ofício refª 12, datado de 06.03.2003, solicitando a atribuição do subsidio anual pela utilização das instalações do Mercado. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um subsidio no valor de 1.500 Euros, de acordo com o estabelecido na alínea b) nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

VENDEDORES AMBULANTES -----

Para cumprimento do estipulado no n.º. 3 do artigo 65º da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal nos termos do n.º 1 do artigo 65º do diploma referido, referentes a pedidos de concessão e renovação de cartões de vendedores ambulantes.-----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 20/03) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O Senhor Presidente informou a Câmara Municipal que esteve presente num Seminário promovido pela ANMP sobre a tributação do património imobiliário, onde foi discutida a questão da contribuição autárquica. -----

Informou também que na próxima sexta – feira vai ter uma reunião com o Sr. Ministro do Ambiente, afim de lhe agradecer o seu envolvimento na Candidatura de Marvão a Património Mundial e ainda levar-lhe o projecto de requalificação do Castelo. Mais informou que haverá uma reunião no dia 28 do corrente, sobre a Candidatura. -----

Informou ainda que a Srª Vereadora se encontra no Brasil a participar no I Encontro Lusófono – A Gastronomia Património Cultural – organizado pela ARESP. -----

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES

PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

APROVAÇÃO EM MINUTA:

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira e tida por conforme por todos, vai ser assinada.-----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 16 horas. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

O CHEFE DE DIVISÃO,
